



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## PORTARIA Nº. 092/2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias e Licença Prêmio por Assiduidade ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor que menciona.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Lic. Premio	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Valmir Almeida Vieira	780	13/02/2014 à 13/02/2019	19/03/2020 à 16/06/2020	17/06/2020

**Artigo 2º - CONCEDER** Férias ao Servidor, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Valmir Almeida Vieira	780	13/02/2019 à 13/02/2020	17/06/2020 à 17/07/2020	18/07/2020

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,  
Estado de Mato Grosso, em 19 de Março 2020.

**Terezinha Guedes Carrara**  
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 19/03/2020 a 19/04/2020